



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

GABINETE DO VEREADOR
FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Aprovado 1ª e única discussão
é Victor por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 04/02/2025
Jose Nilton da Silva
Secretário

Requeremos à Mesa, no uso de nossas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente **requerimento de pedido de informações** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que apresente a estes Vereadores e Vereadora requerentes as seguintes informações e documentos:

- 1- Informar se o Município de Belém de Maria recebeu alguma importância financeira a título de precatórios do FUNDEF.
- 2- Em caso de recebimento, informar o valor total recebido e a conta de destino do recurso, encaminhando cópia do extrato da conta bancária específica desde a data do crédito até a presente data.
- 3- Informar a destinação dos recursos recebidos a título de precatórios do FUNDEF, detalhando em planilha analítica cada um dos débitos creditados no saldo do precatório recebido.
- 4- Informar se há saldos financeiros a receber de precatórios do FUNDEF, detalhando o saldo estimado a receber e o número do processo judicial que o garante.
- 5- Informar qual a previsão de rateio da importância recebida com os profissionais do magistério, bem como a previsão de encaminhamento do Projeto de Lei que disciplinará este rateio.

Da decisão do Plenário e do interior teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste pedido de informação é acompanhar a situação dos precatórios do FUNDEF devidos ao Município de Belém de Maria, possibilitando acesso a informações e valores que garantam o controle social e a fiscalização parlamentar acerca do uso dos recursos específicos.

Não é demais consignar que o não atendimento do pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias resultará no cometimento de infração político-administrativa punível na forma do Decreto Lei nº 201/64.



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Desta feita, restando demonstrados os motivos que ensejam o presente Pedido de Informação, aguardamos a aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria (PE),
em 04 de fevereiro de 2025.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO

Vereador Requerente


ELIZÂNGELA BEZERRA DE MENES SANTOS

Vereadora requerente/Subscritora


EURIVALDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador Requerente/Subscritor